Resolução nº : 2571/2005
Protocolo nº : 115880/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto : RELATÓRIO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

I - Aprovar o Relatório de Auditoria nº 02/2005, realizado pela Diretoria de Tomada de Contas, nos Postos Fiscais: Fragosos (PR - 420, km 90 – Piên) e Ariovaldo Huergo (BR – 153, km 559,8 - General Carneiro); e Agência de Rendas de Ponta Grossa, nos termos do Parecer nº 4424/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Encaminhar cópias ao Senhor Secretário de Estado da Fazenda, para conhecimento e adoção das medidas necessárias para o melhor funcionamento dos locais auditados.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA